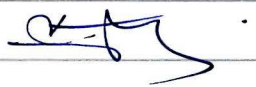


GERAL - PROPÕE A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORES
 RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA GINA NUNES DE ANDRADE ARGUELLO, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." 2) PROCESSO Nº 385/86 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETORI-GERAL - PROPÕE A REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA CLEONICE MANDU DA SILVA, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." 3) PROCESSO Nº 366/86 - CLASSE XIV - JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR FUNCIONÁRIO - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DO FUNCIONÁRIO ALPINEU RAMÃO, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER." 4) PROCESSO Nº 368/86 - CLASSE XIV - JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR OS SERVIDORES: IVONE DE ALMEIDA SOUZA; HEIZMES TORRES GOMES; ARAÍDO BOSSAY; CELSO SIMÕES PÓLVORA E SÔNIA CATARINA XAVIER. DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DOS SERVIDORES, POR UNANIMIDADE, ACOIHANDO O PARECER". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFOIZME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 652 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

nos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Dr. Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os Juizes: Luiz Calixto de Bastos, Remolo Lettiazello, Jorge Antonio Siffi, José Azevêdo de Souza e Octa

VIO PACHECO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.
O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLI-
CITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA
DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM
PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO.
E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA,
QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSI-
NADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 653 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ES-
TADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVE-
CENTOS E OITENTA SEIS, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MI-
NUTOS, REUNIU EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA
DO DR. DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES:
LUIZ CALIXTO DE BASTOS, REMOLO LETTERIELLO, PAULO TADEU HAENDCHEN,
ABRAÃO RAZUK, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURA-
DOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA
A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEI-
TURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PAS-
SOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCES-
SO Nº 05/86 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORREN-
TE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB; RECORRIDA: JUNTA
APURADORA DA 18ª ZONA ELEITORAL - RELATOR: DR. REMOLO LET-
TERIELLO - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM DO RECURSO.
DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 2) PROCESSO Nº 06/86 -
CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: PARTIDO
TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB; RECORRIDA: JUNTA APURADORA DA
18ª ZONA ELEITORAL - RELATOR: DR. REMOLO LETTERIELLO -
DECISÃO: "NÃO CONHECERAM DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME E DE